



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 13 de Outubro de 2004-Nº 2281 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5622

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CEDER POR COMODATO OU DOAR VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE PARA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal no uso das suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a ceder por comodato ou doar ao **CARMELO SÃO JOSÉ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 03.080.698/0001-90, com endereço na Rodovia Gumercindo Moura, s/n, Km 10, Salgadinho, CEP 29.321-000, um veículo tipo camioneta, marca Ford/Ecosport XLI, placa MPT 8591, chassi 9BFZE165F248560240, ano de fabricação 2004, para ser utilizado pela entidade para transporte de seus membros nos trabalhos sociais desenvolvidos junto às comunidades, haja vista que a mesma não possui recursos próprios necessários à aquisição de veículo de passageiros, tendo em vista que sobrevive das doações e de outras fontes de recursos para o desenvolvimento dos seus programas e projetos sociais.

Parágrafo único – A Procuradoria Geral do Município tomará as devidas providências quanto à formalização de Termo de Cessão de Uso por Comodato ou de Termo de Doação, de acordo com orientação do Executivo Municipal, para atender o que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício de 2004, em especial no que se refere à transferência do veículo para a entidade, ficando, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5623

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 4000, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1994, LEI Nº 4009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E PARTE DA LEI Nº 5505, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera o “caput” do art. 52 da Lei Municipal nº 4.000, de 05 de dezembro de 1994, que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2005, na forma seguinte:

“Art. 52 – Aos servidores públicos ocupantes dos cargos dos Grupos Ocupacionais Nível Superior, Auditor Fiscal e Grupo Fisco, será concedida Gratificação Especial de Especialização Acadêmica permanente, nas seguintes situações e proporções:”

Art. 2º - Fica alterada a Tabela de Classificação de Cargos e Funções do pessoal Civil, no Grupo Ocupacional Fisco, constante do Anexo I a que se refere o art. 25 da Lei nº 4.000/94, permanecendo inalterados os demais grupos ocupacionais, nos termos seguintes:

ANEXO I

Grupo Ocupacional	Classificação	Grupo Salarial	Classes	Níveis
FISCO	Fiscal de Obras I	V	B	10
	Fiscal de Obras II	VI	A	11
	Fiscal de Obras III	VI	B	12
	Fiscal de Posturas I	V	B	10
	Fiscal de Posturas II	VI	A	11
	Fiscal de Posturas III	VI	B	12
	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente I	V	B	10
	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente II	VI	A	11
	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III	VI	B	12
	Fiscal de Transportes I	V	B	10
	Fiscal de Transportes II	VI	A	11
	Fiscal de Transportes III	VI	B	12

Art. 3º - Os servidores integrantes do grupo ocupacional Fisco designados para ocuparem cargos em comissão, fiscalização das condições legais às posturas municipais referente ao funcionamento dos mercados, feiras livres, comércio ambulantes, estabelecimentos comerciais, industriais, domicílios particulares, empresas de transportes, táxis, obras e/ou execução de tarefas específicas, terão os Pontos Tarefas e Resultados computados em conformidade com o art. 6º da Lei nº 5505, de 28 de novembro de 2003, sendo lançado proporcionalmente ao período trabalhado, quando este for inferior a um mês.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO	
Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA	
Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

Parágrafo único – Os Agentes Fiscais designados pelos seus Secretários para realizarem trabalhos em escalas especiais, horário noturno, sábados, domingos e feriados, os Pontos Resultados serão computados atribuindo-se para cada operação realizada 150 pontos.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com o Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais que contam com atividades de fisco nas suas ações básicas, deverá proceder à elaboração de texto regulamentador para a presente Lei, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar os atos necessários à sua homologação.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 15.148/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5.514, Art. 5º, item I, de 09/12/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.011.033,11** (seis milhões, onze mil, trinta e três reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<u>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</u>			
02.01.00	3.1.90.11.01	04.062.0040.2.414	VENCIMENTOS 34.000,00
02.01.00	3.1.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENÇAS JUDICIAIS 22.800,00
02.01.00	3.3.90.30.07	04.062.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO 13.300,00
02.01.00	3.3.90.30.16	04.062.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE 800,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
03.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	LOCACAO DE IMOVEIS 1.400,00
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA 3.000,00
03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 7.000,00
<u>GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</u>			
04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS 109.000,00
04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO 71.700,64
04.01.00	4.4.90.51.03	04.122.0040.2.414	OBRAS E URBANIZACAO 1.209.194,56
<u>GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DO DISTRITO ITAOCA</u>			
05.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS 6.500,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
06.01.00	3.3.90.36.07	04.122.0040.2.410	ESTAGIARIOS 200,00
06.01.00	3.3.90.39.29	04.122.0040.2.410	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 223.215,87
06.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0040.2.410	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 20.000,00
06.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0040.2.410	SERV.TELECOMUNICACOES 45.000,00
06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 6.000,00
<u>SUPERVISÃO RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO</u>			
06.02.00	3.1.90.03.00	09.272.0040.2.409	PENSOES 1.525,60
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</u>			
08.01.00	3.1.90.11.03	04.123.0031.2.312	PAGAMENTO DE FERIAS 900,00
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0040.2.401	MAT. DE EXPEDIENTE 4.855,00
08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0040.2.401	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS 5.307,14
08.01.00	3.3.90.36.07	04.129.0022.2.169	ESTAGIARIOS 10.000,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS 3.400,00
08.01.00	3.3.90.39.11	04.123.0031.2.311	LOCACAO DE SOFTWARES 24.720,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 18.538,57
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.169	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 4.906,00
08.01.00	4.5.90.65.00	04.123.0040.2.401	CONSTIT OU AUMENT CAP DE EMPR 32.083,57
<u>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO</u>			
09.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0020.1.160	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS 63.349,25
09.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0020.1.159	VEICULOS TRACA0 MECANICA 31.215,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRÂNSITO</u>			
12.01.00	3.3.90.36.99	06.122.0040.2.404	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS 780,00
12.01.00	3.3.90.39.48	06.125.0015.2.114	SERV.GRAFICOS 2.980,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</u>			
13.01.00	3.3.50.43.01	08.242.0005.2.029	SUBVENCAO A APAE 5.000,00
13.01.00	3.3.90.33.00	08.122.0040.2.415	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO 1.200,00
13.01.00	3.3.90.39.99	08.453.0005.2.028	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 68.684,00
13.01.00	4.4.90.52.19	08.422.0005.2.030	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS 3.600,00
<u>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</u>			
13.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0005.2.026	GENEROS DE ALIMENTACAO 7.238,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</u>			
14.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS 29.000,00
14.01.00	3.3.90.31.00	08.243.0005.2.032	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR 4.085,80
14.01.00	4.4.90.52.19	08.122.0040.2.415	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS 4.085,80
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>			
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS 81.226,97
16.02.00	3.1.90.11.03	10.122.0040.2.403	PAGAMENTO DE FERIAS 8.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.016	PAGAMENTO DE FERIAS 1.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0040.2.403	FGTS 12.000,00
16.02.00	3.3.50.43.11	10.302.0002.1.015	SUBVENCAO HOSP.INFANTIL 160.000,00
16.02.00	3.3.50.43.44	10.302.0002.2.014	SUBVENCAO A AAS-ES 7.792,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0004.2.025	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 2.250,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.302.0002.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL 6.400,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.305.0003.2.022	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI 750,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0002.2.018	MAT. DE EXPEDIENTE 19.000,00
16.02.00	3.3.90.30.18	10.305.0003.2.022	MAT. E MEDICAM.USO VETERINARIO 2.500,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0002.2.018	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO 880,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.302.0002.2.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO 3.500,00
16.02.00	3.3.90.30.35	10.302.0002.2.014	MAT. LABORATORIAL 740,00

16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0002.2.016	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.736,55
16.02.00	3.3.90.32.00	10.301.0002.2.016	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	18.904,25
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	178.681,90
16.02.00	3.3.90.36.14	10.301.0002.2.018	LOCACAO DE IMOVEIS	6.160,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.302.0002.2.014	LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00
16.02.00	3.3.90.39.12	10.122.0040.2.403	LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.15	10.302.0002.2.014	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	4.100,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.122.0040.2.417	SERV.MEDICO-HOSP.ODONTO.LABORA	47.000,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.302.0002.2.019	SERV.MEDICO-HOSP.ODONTO.LABORA	36.000,00
16.02.00	3.3.90.39.54	10.301.0002.2.018	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	12.345,00
16.02.00	3.3.90.39.72	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	4.300,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0002.2.018	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	7.484,98
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0004.2.025	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.850,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.302.0002.2.014	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.056,68
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0003.2.022	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	138.236,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	697.564,83
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0008.1.063	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	52.871,72
16.02.00	4.4.90.52.04	10.302.0002.2.014	APAR.EQ.UTEN.MED-ODON.LAB.HOSP	8.000,00
16.02.00	4.4.90.52.14	10.302.0002.2.014	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	2.950,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0002.2.018	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	4.900,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0002.2.016	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.01.00	3.1.90.11.01	12.122.0040.2.408	VENCIMENTOS	141.075,71
17.01.00	3.1.90.11.02	12.122.0040.2.408	13. SALARIO	1.000,00
17.01.00	3.1.90.13.02	12.122.0040.2.408	INSS	35.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0001.2.008	13. SALARIO	40.000,00
17.02.00	3.3.90.30.07	12.306.0001.2.005	GENEROS DE ALIMENTACAO	50.000,00
17.02.00	3.3.90.30.22	12.365.0001.2.008	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.100,00
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	62.445,57

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.00	3.3.90.30.16	12.361.0001.2.001	MAT. DE EXPEDIENTE	31.103,57
17.03.00	3.3.90.30.21	12.361.0001.2.001	MAT. COPA E COZINHA	10.487,42
17.03.00	3.3.90.30.22	12.361.0001.2.001	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.241,11
17.03.00	3.3.90.30.39	12.361.0001.2.001	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	100,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	600,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.002	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	800,00
17.03.00	3.3.90.39.15	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	1.201,00
17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.VEICULOS	100,00
17.03.00	3.3.90.39.30	12.361.0001.2.001	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	59.800,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	10.020,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	729,60
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	10.000,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	372.532,88
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	91.021,37
17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	27.389,98
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.1.007	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	2.300,00
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.2.001	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	37.000,00
17.03.00	4.4.90.52.08	12.361.0001.2.002	COLECOES MAT.BIBLIOGRAFICOS	699,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.1.007	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	1.669,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.2.001	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	16.690,00
17.03.00	4.4.90.52.99	12.361.0001.2.001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.852,76
17.03.00	4.5.90.61.00	12.361.0001.1.007	AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

20.01.00	3.3.90.35.00	15.122.0040.2.407	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.600,00
20.01.00	3.3.90.39.72	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	50,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0010.1.085	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	24.087,98
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZACAO	208.649,44
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	176.727,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

21.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.139	VENCIMENTOS	24.000,00
21.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.139	MANUT.CONSERV.VEICULOS	18.020,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACÃO

23.01.00	3.3.90.36.14	11.122.0040.2.406	LOCACAO DE IMOVEIS	12.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

24.01.00	3.3.90.39.72	18.542.0012.2.101	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	500,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS

25.01.00	3.3.90.14.00	19.122.0016.2.115	DIARIAS-PESSOA CIVIL	1.000,00
25.01.00	3.3.90.33.00	19.122.0016.2.115	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

26.01.00	3.3.90.39.27	15.452.0018.2.144	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	900,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

27.01.00	3.3.90.30.39	20.782.0011.2.093	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	2.000,00
27.01.00	3.3.90.39.16	20.782.0011.2.093	MANUT.CONSERV.VEICULOS	3.165,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

28.01.00	3.3.90.14.00	22.122.0040.2.405	DIARIAS-PESSOA CIVIL	210,00
----------	--------------	-------------------	----------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

29.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.400	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	200.000,00
29.01.00	3.3.90.30.23	04.122.0040.2.400	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	2.214,75
29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	11.963,30
29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULOS	61.671,36
29.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0040.2.400	VEICULOS TRACAO MECANICA	51.990,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

30.01.00	3.1.90.11.01	27.122.0040.2.402	VENCIMENTOS	11.097,00
30.01.00	3.3.90.30.99	27.122.0040.2.402	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	720,00
30.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0013.2.102	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OTR	7.700,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.600,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	5.600,00
30.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.300,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	36.472,59
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	173.143,66
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	5.900,00
30.01.00	4.4.90.51.03	27.812.0008.1.054	OBRAS E URBANIZACAO	22.000,00
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	41.500,00
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	159.308,37
30.01.00	4.4.90.52.99	27.812.0013.2.102	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.438,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES

6.011.033,11

Art. 2o - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente

da Anulação de parcial e total de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.01.00	3.3.90.14.00	04.062.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.250,00
02.01.00	3.3.90.30.07	04.062.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	13.300,00
02.01.00	3.3.90.30.17	04.062.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	2.002,52
02.01.00	3.3.90.30.21	04.062.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	500,00
02.01.00	3.3.90.39.01	04.062.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	2.214,75
02.01.00	3.3.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENCAS JUDICIAIS	22.800,00
02.01.00	4.4.90.52.24	04.062.0040.2.414	MOBILIARIO EM GERAL	2.613,32
02.01.00	4.4.90.52.99	04.062.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.182,00

GABINETE DO PREFEITO

03.01.00	3.3.50.41.08	04.122.0040.2.414	CONTRIB.AEROCCLUBE C.ITAPEMIRIM	2.000,00
03.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
03.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.183,80
03.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	1.735,00
03.01.00	3.3.90.30.20	04.122.0040.2.414	MAT. CAMA, MESA E BANHO	500,00
03.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	500,00
03.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.414	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.543,98
03.01.00	3.3.90.30.25	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	500,00
03.01.00	3.3.90.30.30	04.122.0040.2.414	MAT. PARA COMUNICACOES	2.000,00
03.01.00	3.3.90.30.41	04.122.0040.2.414	MAT. UTILIZACAO EM GRAFICA	5.350,00
03.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00
03.01.00	3.3.90.32.00	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.500,00
03.01.00	3.3.90.36.12	04.122.0040.2.414	CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES	5.000,00
03.01.00	3.3.90.36.16	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	2.000,00
03.01.00	3.3.90.36.18	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.OUTROS BENS MOV.	1.000,00
03.01.00	3.3.90.36.19	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	1.400,00
03.01.00	3.3.90.36.34	04.122.0040.2.414	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	2.000,00
03.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	2.000,00
03.01.00	3.3.90.39.19	04.122.0040.2.414	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS CONFEREN	700,00
03.01.00	3.3.90.39.35	04.122.0040.2.414	PRODUÇÕES JORNALISTICAS	3.500,00
03.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0040.2.414	SERV.TELECOMUNICACOES	1.000,00
03.01.00	3.3.90.39.65	04.122.0040.2.414	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	90.820,25
03.01.00	4.4.90.52.20	04.122.0040.2.414	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	658,00
03.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.668,00

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.02.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.410,00
03.02.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	600,00
03.02.00	3.3.90.39.27	04.122.0040.2.414	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
03.02.00	3.3.90.39.48	04.122.0040.2.414	SERV.GRAFICOS	925,00
03.02.00	4.4.90.52.20	04.122.0040.2.414	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	699,90

GERENCIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

03.03.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	20.000,00
03.03.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	300,00

03.03.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00
03.03.00	3.3.90.30.30	04.122.0040.2.414	MAT. PARA COMUNICACOES	500,00
03.03.00	3.3.90.36.16	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	500,00

GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	219.818,81
04.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.291,64
04.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	496,00
04.01.00	3.3.90.30.28	04.122.0040.2.414	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	700,00
04.01.00	3.3.90.36.16	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	500,00
04.01.00	3.3.90.39.54	04.122.0040.2.414	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	4.105,00
04.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.077,13

GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DO DISTRITO DE ITAOCÁ

05.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	900,00
05.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.261,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.410	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
06.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.410	MAT. DE EXPEDIENTE	6.000,00
06.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.410	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	7.500,00
06.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.410	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
06.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.410	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	1.295,30

SUPERVISÃO RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO

06.02.00	3.1.90.09.00	04.122.0040.2.410	SALARIO-FAMILIA	1.525,60
06.02.00	3.1.90.13.01	04.122.0040.2.410	FGTS	40.000,00
06.02.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.410	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.545,00
06.02.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.410	MAT. DE EXPEDIENTE	2.500,00
06.02.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.410	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00
06.02.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.410	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.500,00
06.02.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.410	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.510,00
06.02.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.410	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	232,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

07.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.414	GAS ENGARRAFADO	500,00
07.01.00	3.3.90.30.05	04.122.0040.2.414	EXPLOSIVOS E MUNICOES	835,00
07.01.00	3.3.90.30.05	04.122.0040.2.414	EXPLOSIVOS E MUNICOES	6.059,25
07.01.00	3.3.90.30.26	04.122.0040.2.414	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00
07.01.00	3.3.90.30.28	04.122.0040.2.414	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	10.507,60
07.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.873,83
07.01.00	3.3.90.36.17	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.VEICULOS	1.000,00
07.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	1.820,00
07.01.00	3.3.90.39.71	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	1.120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.00	3.1.90.11.03	04.125.0022.2.171	PAGAMENTO DE FERIAS	900,00
08.01.00	3.2.90.21.01	28.843.0000.2.999	JUROS DIVIDA FGTS	2.000,00
08.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.2.999	JUROS DIVIDA INSS	5.000,00
08.01.00	3.2.90.21.03	28.843.0000.2.999	JUROS DIVIDA IPACI	2.000,00
08.01.00	3.2.90.21.99	28.843.0000.2.999	OUTROS JUROS S/DIV.POR CONTR.	2.000,00

08.01.00	3.2.90.22.02	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS DIVIDA INSS	1.000,00
08.01.00	3.2.90.22.03	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS DIVIDA IPACI	1.000,00
08.01.00	3.2.90.22.04	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA BNDES	1.000,00
08.01.00	3.2.90.22.99	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARG.S/DIV.POR CONTR.	1.000,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0031.2.312	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.125.0022.2.171	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	840,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.129.0022.2.169	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00
08.01.00	3.3.90.30.24	04.123.0040.2.401	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.600,00
08.01.00	3.3.90.30.25	04.123.0040.2.401	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.600,00
08.01.00	3.3.90.36.07	04.123.0040.2.401	ESTAGIARIOS	3.000,00
08.01.00	3.3.90.36.07	04.125.0022.2.171	ESTAGIARIOS	3.520,00
08.01.00	3.3.90.39.11	04.123.0031.2.311	LOCACAO DE SOFTWARES	3.400,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.169	SERV.GRAFICOS	4.467,14
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.170	SERV.GRAFICOS	4.855,00
08.01.00	3.3.90.39.64	04.123.0040.2.401	SERVICOS BANCARIOS	46.528,57
08.01.00	3.3.90.39.68	04.123.0040.2.401	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	16.200,00
08.01.00	3.3.90.39.68	04.129.0022.2.170	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	20.710,00
08.01.00	3.3.90.39.68	04.129.0022.2.172	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.500,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.125.0022.2.171	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	500,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC ANTERIORES	22.444,57
08.01.00	4.4.90.52.19	04.123.0040.2.401	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	3.320,00
08.01.00	4.4.90.52.99	04.123.0040.2.401	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

09.01.00	3.1.90.11.01	04.121.0030.2.309	VENCIMENTOS	174.000,00
09.01.00	3.3.90.14.00	04.121.0030.2.309	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.175,00
09.01.00	3.3.90.30.07	04.121.0030.2.309	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.500,00
09.01.00	3.3.90.30.17	04.121.0030.1.310	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	3.890,00
09.01.00	3.3.90.30.99	04.121.0030.2.309	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
09.01.00	3.3.90.33.00	04.121.0030.1.310	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.747,20
09.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0020.1.166	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	7.500,00
09.01.00	3.3.90.39.08	04.121.0030.2.309	MANUTENCAO DE SOFTWARE	2.000,00
09.01.00	3.3.90.39.08	04.122.0030.1.303	MANUTENCAO DE SOFTWARE	3.000,00
09.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0030.1.303	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	1.200,00
09.01.00	3.3.90.39.15	04.121.0030.2.309	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	2.000,00
09.01.00	3.3.90.39.15	04.122.0030.1.303	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	2.000,00
09.01.00	3.3.90.39.34	04.128.0020.1.162	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	7.750,00
09.01.00	3.3.90.39.44	04.121.0030.1.306	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	1.882,57
09.01.00	3.3.90.39.70	04.126.0020.1.161	AQUIS.SOFTWARE DE APLICACAO	73.088,70
09.01.00	3.3.90.39.71	04.121.0030.2.309	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	2.000,00
09.01.00	3.3.90.39.99	04.121.0030.1.310	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	3.000,00
09.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0020.1.160	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	45.000,00

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE AUDITORIA GERAL

11.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.080,00
11.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	800,00
11.01.00	3.3.90.39.34	04.122.0040.2.414	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	500,00
11.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0040.2.414	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	3.456,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO

12.01.00	3.3.90.39.71	06.181.0015.2.113	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	3.760,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

13.01.00	3.3.90.14.00	08.122.0040.2.415	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	8.100,00
13.01.00	3.3.90.30.17	08.122.0040.2.415	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	11.838,40
13.01.00	3.3.90.30.17	08.422.0005.2.030	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.200,00
13.01.00	3.3.90.30.20	08.241.0005.2.027	MAT. CAMA, MESA E BANHO	1.000,00
13.01.00	3.3.90.30.20	08.244.0005.2.026	MAT. CAMA, MESA E BANHO	1.000,00
13.01.00	3.3.90.30.21	08.241.0005.2.027	MAT. COPA E COZINHA	1.000,00
13.01.00	3.3.90.30.26	08.122.0040.2.415	MAT. ELETRICO E ELETROCNICO	500,00
13.01.00	3.3.90.30.49	08.244.0005.2.026	BILHETES DE PASSAGEM	2.320,00
13.01.00	3.3.90.30.99	08.241.0005.2.027	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.200,00
13.01.00	3.3.90.32.00	08.242.0005.2.029	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	970,00
13.01.00	3.3.90.36.14	08.122.0040.2.415	LOCACAO DE IMOVEIS	7.000,00
13.01.00	3.3.90.36.14	08.422.0005.2.030	LOCACAO DE IMOVEIS	500,00
13.01.00	3.3.90.36.20	08.122.0040.2.415	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
13.01.00	3.3.90.36.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.800,00
13.01.00	3.3.90.36.99	08.241.0005.2.027	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	700,00
13.01.00	3.3.90.36.99	08.422.0005.2.030	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.000,00
13.01.00	3.3.90.39.01	08.122.0040.2.415	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	500,00
13.01.00	3.3.90.39.15	08.122.0040.2.415	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	965,00
13.01.00	3.3.90.39.27	08.122.0040.2.415	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
13.01.00	3.3.90.39.27	08.244.0005.2.026	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
13.01.00	3.3.90.39.33	08.122.0040.2.415	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	700,00
13.01.00	3.3.90.39.48	08.241.0005.2.027	SERV.GRAFICOS	800,00
13.01.00	3.3.90.39.48	08.244.0005.2.026	SERV.GRAFICOS	1.000,00
13.01.00	3.3.90.39.63	08.122.0040.2.415	HOSPEDAGENS	1.000,00
13.01.00	3.3.90.39.71	08.122.0040.2.415	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	2.000,00
13.01.00	3.3.90.39.99	08.241.0008.1.076	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	3.600,00
13.01.00	3.3.90.39.99	08.422.0005.2.030	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	1.000,00
13.01.00	4.4.90.51.04	08.122.0040.2.415	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	980,00
13.01.00	4.4.90.52.06	08.122.0040.2.415	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	1.200,00
13.01.00	4.4.90.52.17	08.122.0040.2.415	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	1.081,00
13.01.00	4.4.90.52.19	08.122.0040.2.415	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	7.238,00
13.01.00	4.4.90.52.99	08.244.0005.2.026	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.529,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

14.01.00	3.3.50.43.09	08.243.0005.2.032	SUBVENCAO LAR JERONIMO RIBEIRO	3.000,00
14.01.00	3.3.90.30.16	08.122.0040.2.415	MAT. DE EXPEDIENTE	1.338,30
14.01.00	3.3.90.30.20	08.243.0005.2.032	MAT. CAMA, MESA E BANHO	554,00
14.01.00	3.3.90.30.22	08.122.0040.2.415	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.350,40
14.01.00	3.3.90.32.00	08.243.0005.2.032	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.370,00
14.01.00	3.3.90.36.19	08.122.0040.2.415	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	800,00
14.01.00	3.3.90.36.20	08.122.0040.2.415	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
14.01.00	3.3.90.36.20	08.243.0005.2.032	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	800,00
14.01.00	3.3.90.36.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00
14.01.00	3.3.90.36.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	7.154,00
14.01.00	3.3.90.39.48	08.122.0040.2.415	SERV.GRAFICOS	1.040,00
14.01.00	3.3.90.39.54	08.243.0005.2.032	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	1.075,00
14.01.00	3.3.90.39.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	910,00
14.01.00	3.3.90.39.99	08.243.0008.1.077	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	4.085,80
14.01.00	4.4.50.42.01	08.243.0005.2.032	AUXILIO APRISCO REI DAVI	500,00

14.01.00	4.4.50.42.02	08.243.0005.2.032	AUXILIO A CASA BETANIA	500,00	17.01.00	3.3.90.36.06	12.363.0001.2.010	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.000,00
14.01.00	4.4.50.42.04	08.243.0005.2.032	AUXILIO LAR JERONIMO RIBEIRO	500,00	17.01.00	3.3.90.36.06	12.364.0001.2.010	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.000,00
14.01.00	4.4.50.42.05	08.243.0005.2.032	AUXILIO CASA DA MENINA	500,00	17.01.00	3.3.90.36.07	12.122.0040.2.408	ESTAGIARIOS	1.000,00
14.01.00	4.4.90.51.04	08.243.0005.2.032	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	1.854,00	17.01.00	3.3.90.36.12	12.122.0040.2.408	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	1.000,00
14.01.00	4.4.90.52.06	08.122.0040.2.415	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	909,00	17.01.00	3.3.90.36.14	12.122.0040.2.408	LOCACAO DE IMOVEIS	800,00
14.01.00	4.4.90.52.17	08.243.0005.2.032	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	1.466,00	17.01.00	3.3.90.36.19	12.122.0040.2.408	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	2.300,00
14.01.00	4.4.90.52.19	08.122.0040.2.415	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	4.685,80	17.01.00	3.3.90.36.99	12.122.0020.1.166	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	4.000,00
14.01.00	4.4.90.52.24	08.122.0040.2.415	MOBILIARIO EM GERAL	2.805,00	17.01.00	3.3.90.36.99	12.363.0001.2.010	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.250,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					17.01.00	3.3.90.36.99	12.364.0001.2.010	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.250,00
14.02.00	3.3.90.36.23	08.243.0005.2.032	SERV. DOMESTICOS	4.500,00	17.01.00	3.3.90.39.08	12.363.0001.2.010	MANUTENCAO DE SOFTWARE	1.500,00
14.02.00	3.3.90.39.20	08.243.0005.2.032	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.300,00	17.01.00	3.3.90.39.08	12.364.0001.2.010	MANUTENCAO DE SOFTWARE	1.500,00
14.02.00	3.3.90.39.72	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	6.000,00	17.01.00	3.3.90.39.10	12.122.0040.2.408	LOCACAO DE IMOVEIS	800,00
14.02.00	3.3.90.39.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	3.100,00	17.01.00	3.3.90.39.11	12.122.0040.2.408	LOCACAO DE SOFTWARES	400,00
SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITARIA					17.01.00	3.3.90.39.12	12.122.0040.2.408	LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	900,00
15.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	35.500,00	17.01.00	3.3.90.39.13	12.122.0040.2.408	LOCAC.BENS MOVEIS OUTRAS NATUR	500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					17.01.00	3.3.90.39.14	12.122.0040.2.408	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	1.493,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0002.2.014	VENCIMENTOS	44.226,97	17.01.00	3.3.90.39.15	12.363.0001.2.010	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	1.250,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.018	PAGAMENTO DE FERIAS	9.000,00	17.01.00	3.3.90.39.15	12.364.0001.2.010	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	1.250,00
16.02.00	3.3.50.43.44	10.302.0002.2.014	SUBVENCAO A AAS-ES	194.829,98	17.01.00	3.3.90.39.16	12.122.0040.2.408	MANUT.CONSERV.VEICULOS	1.436,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0004.2.025	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	6.400,00	17.01.00	3.3.90.39.17	12.122.0040.2.408	MANUT.CONSERV.OUTROS BENS.MOV.	400,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0002.2.016	MAT. DE EXPEDIENTE	750,00	17.01.00	3.3.90.39.19	12.122.0040.2.408	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	300,00
16.02.00	3.3.90.30.17	10.302.0002.2.014	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	15.871,72	17.01.00	3.3.90.39.20	12.122.0040.2.408	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	300,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.122.0040.2.403	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.500,00	17.01.00	3.3.90.39.29	12.122.0040.2.408	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	3.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.305.0003.2.022	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.380,00	17.01.00	3.3.90.39.30	12.122.0040.2.408	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	500,00
16.02.00	3.3.90.30.35	10.301.0002.1.017	MAT. LABORATORIAL	740,00	17.01.00	3.3.90.39.33	12.122.0040.2.408	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	500,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.302.0002.2.014	MAT. HOSPITALAR	41.300,00	17.01.00	3.3.90.39.34	12.122.0040.2.408	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.305.0003.2.022	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.681,90	17.01.00	3.3.90.39.34	12.128.0020.1.162	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	415,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.302.0002.2.014	MANUT.CONSERV.VEICULOS	15.000,00	17.01.00	3.3.90.39.35	12.122.0040.2.408	PRODUCOES JORNALISTICAS	300,00
16.02.00	3.3.90.39.34	10.122.0040.2.403	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	6.350,00	17.01.00	3.3.90.39.42	12.122.0040.2.408	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	400,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0002.2.018	SERV.GRAFICOS	500,00	17.01.00	3.3.90.39.44	12.122.0040.2.408	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	300,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.304.0003.2.024	SERV.GRAFICOS	5.206,68	17.01.00	3.3.90.39.48	12.122.0040.2.408	SERV.GRAFICOS	600,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	29.215,87	17.01.00	3.3.90.39.53	12.122.0040.2.408	SEGUROS EM GERAL	241,00
16.02.00	4.4.90.51.04	10.122.0040.2.403	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	7.270,14	17.01.00	3.3.90.39.54	12.122.0040.2.408	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	300,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0002.2.018	APAR.EQ.UTEN.MED-ODON.LAB.HOSP	8.000,00	17.01.00	3.3.90.39.58	12.122.0040.2.408	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	200,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.302.0002.2.014	APAR.EQ.UTEN.MED-ODON.LAB.HOSP	21.504,25	17.01.00	3.3.90.39.62	12.122.0040.2.408	SERV.APOIO ADMIN.TECNICO OPERA	400,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0002.2.018	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	2.950,00	17.01.00	3.3.90.39.63	12.122.0040.2.408	HOSPEDAGENS	500,00
16.02.00	4.4.90.52.19	10.122.0040.2.403	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	1.400,00	17.01.00	3.3.90.39.65	12.122.0040.2.408	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0002.1.017	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	400,00	17.01.00	3.3.90.39.70	12.122.0040.2.408	AQUIS.SOFTWARE DE APLICACAO	450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO					17.01.00	3.3.90.39.70	12.126.0020.1.165	AQUIS.SOFTWARE DE APLICACAO	400,00
17.01.00	3.3.90.30.17	12.122.0040.2.408	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00	17.01.00	3.3.90.39.71	12.122.0040.2.408	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	3.000,00
17.01.00	3.3.90.30.22	12.122.0040.2.408	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.300,00	17.01.00	3.3.90.39.73	12.122.0040.2.408	DESPESAS TELEPROCESSAMENTO	600,00
17.01.00	3.3.90.30.24	12.122.0040.2.408	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.000,00	17.01.00	3.3.90.39.99	12.363.0001.2.010	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	60.000,00
17.01.00	3.3.90.31.00	12.122.0040.2.408	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OTR	1.000,00	17.01.00	3.3.90.39.99	12.364.0001.2.010	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	1.250,00
17.01.00	3.3.90.32.00	12.364.0001.2.010	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.000,00	17.01.00	4.4.90.51.01	12.122.0040.2.408	ESTUDOS E PROJETOS	1.000,00
17.01.00	3.3.90.33.00	12.363.0001.2.010	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.000,00	17.01.00	4.4.90.51.01	12.363.0001.2.010	ESTUDOS E PROJETOS	1.000,00
17.01.00	3.3.90.35.00	12.122.0020.1.166	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	17.01.00	4.4.90.51.01	12.364.0001.2.010	ESTUDOS E PROJETOS	1.000,00
17.01.00	3.3.90.35.00	12.364.0001.2.010	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.250,00	17.01.00	4.4.90.51.02	12.122.0040.2.408	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	2.500,00
					17.01.00	4.4.90.51.02	12.363.0001.2.010	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	1.500,00
					17.01.00	4.4.90.51.02	12.364.0001.2.010	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	2.284,00
					17.01.00	4.4.90.51.02	12.364.0001.2.010	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	1.500,00
					17.01.00	4.4.90.51.04	12.122.0040.2.408	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	4.000,00

17.01.00	4.4.90.51.04	12.363.0001.2.010	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	1.500,00	17.02.00	3.3.90.39.49	12.365.0001.2.008	SERV.APOIO AO ENSINO	500,00
17.01.00	4.4.90.51.04	12.364.0001.2.010	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	1.500,00	17.02.00	3.3.90.39.50	12.365.0001.2.008	SERV.JUDICIARIOS	2.000,00
17.01.00	4.4.90.52.03	12.122.0040.2.408	APAR.EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	756,00	17.02.00	3.3.90.39.54	12.365.0001.2.008	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	1.000,00
17.01.00	4.4.90.52.06	12.122.0040.2.408	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	1.449,00	17.02.00	3.3.90.39.57	12.365.0001.2.008	TRANSPORTE DE SERVIDORES	10.000,00
17.01.00	4.4.90.52.06	12.364.0001.2.010	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	1.000,00	17.02.00	3.3.90.39.63	12.365.0001.2.008	HOSPEDAGENS	1.500,00
17.01.00	4.4.90.52.08	12.122.0040.2.408	COLECOES MAT.BIBLIOGRAFICOS	1.000,00	17.02.00	3.3.90.39.65	12.365.0001.2.008	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00
17.01.00	4.4.90.52.12	12.122.0040.2.408	EQUIP.PROTEC.SEGURANCA E SOCOR	165,00	17.02.00	3.3.90.39.68	12.365.0001.2.008	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.000,00
17.01.00	4.4.90.52.14	12.122.0040.2.408	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	872,00	17.02.00	3.3.90.39.68	12.365.0001.2.009	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	500,00
17.01.00	4.4.90.52.15	12.122.0040.2.408	MAQ.EQUIP.ENERGETICOS	1.560,00	17.02.00	3.3.90.39.71	12.365.0001.2.008	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	1.105,50
17.01.00	4.4.90.52.16	12.122.0040.2.408	MAQ.EQUIP.GRAFICOS	120,00	17.02.00	3.3.90.92.00	12.365.0001.2.008	DESP DE EXERC ANTERIORES	1.000,00
17.01.00	4.4.90.52.17	12.122.0040.2.408	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	301,00	17.02.00	4.4.90.51.01	12.365.0001.1.011	ESTUDOS E PROJETOS	10.000,00
17.01.00	4.4.90.52.18	12.122.0040.2.408	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	1.521,80	17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	70.000,00
17.01.00	4.4.90.52.19	12.122.0020.1.160	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	850,00	17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	16.000,00
17.01.00	4.4.90.52.19	12.122.0040.2.408	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	47.000,00	17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	539,24
17.01.00	4.4.90.52.19	12.363.0001.2.010	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	500,00	17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0008.1.062	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	999,93
17.01.00	4.4.90.52.19	12.364.0001.2.010	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	500,00	17.02.00	4.4.90.51.04	12.365.0001.1.011	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	2.981,03
17.01.00	4.4.90.52.21	12.363.0001.2.010	MAQ.FERRAMENT.UTENS.OFICINA	250,00	17.02.00	4.4.90.52.03	12.365.0001.2.008	APAR.EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	531,60
17.01.00	4.4.90.52.24	12.364.0001.2.010	MOBILIARIO EM GERAL	16.000,00	17.02.00	4.4.90.52.06	12.365.0001.1.011	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	3.258,26
17.01.00	4.4.90.52.30	12.122.0040.2.408	VEICULOS TRACAO MECANICA	2.100,00	17.02.00	4.4.90.52.06	12.365.0001.2.008	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	3.772,05
17.01.00	4.4.90.52.34	12.122.0040.2.408	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	6.400,00	17.02.00	4.4.90.52.08	12.365.0001.2.009	COLECOES MAT.BIBLIOGRAFICOS	500,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					17.02.00	4.4.90.52.12	12.365.0001.1.011	EQUIP.PROTEC.SEGURANCA E SOCOR	110,00
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0001.2.008	VENCIMENTOS	56.030,71	17.02.00	4.4.90.52.14	12.365.0001.1.011	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	1.061,00
17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0001.2.008	13. SALARIO	64.745,00	17.02.00	4.4.90.52.14	12.365.0001.2.008	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	160,00
17.02.00	3.1.90.11.99	12.365.0001.2.008	OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	3.870,00	17.02.00	4.4.90.52.16	12.365.0001.1.011	MAQ.EQUIP.GRAFICOS	450,00
17.02.00	3.3.90.14.00	12.365.0001.2.009	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.600,00	17.02.00	4.4.90.52.16	12.365.0001.2.008	MAQ.EQUIP.GRAFICOS	225,00
17.02.00	3.3.90.30.14	12.365.0001.2.008	MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVO	210,36	17.02.00	4.4.90.52.17	12.365.0001.1.011	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	4.752,38
17.02.00	3.3.90.30.15	12.365.0001.2.008	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00	17.02.00	4.4.90.52.17	12.365.0001.2.008	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	3.234,88
17.02.00	3.3.90.30.16	12.365.0001.2.008	MAT. DE EXPEDIENTE	2.425,70	17.02.00	4.4.90.52.18	12.365.0001.1.011	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	1.777,20
17.02.00	3.3.90.30.16	12.365.0001.2.009	MAT. DE EXPEDIENTE	435,00	17.02.00	4.4.90.52.18	12.365.0001.2.008	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	3.014,65
17.02.00	3.3.90.30.17	12.365.0001.2.009	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	770,00	17.02.00	4.4.90.52.20	12.365.0001.1.011	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	2.820,00
17.02.00	3.3.90.30.20	12.365.0001.2.008	MAT. CAMA, MESA E BANHO	3.352,50	17.02.00	4.4.90.52.20	12.365.0001.2.008	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	839,00
17.02.00	3.3.90.30.21	12.365.0001.2.008	MAT. COPA E COZINHA	558,00	17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0001.1.011	MOBILIARIO EM GERAL	9.244,26
17.02.00	3.3.90.30.23	12.365.0001.2.008	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	962,00	17.02.00	4.4.90.52.24	12.365.0001.2.008	MOBILIARIO EM GERAL	3.609,68
17.02.00	3.3.90.30.28	12.365.0001.2.008	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	315,00	17.02.00	4.4.90.61.00	12.365.0001.1.011	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00
17.02.00	3.3.90.30.29	12.365.0001.2.008	MAT. AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	17.02.00	4.5.90.61.00	12.365.0001.1.011	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.707,44
17.02.00	3.3.90.30.30	12.365.0001.2.008	MAT. PARA COMUNICACOES	947,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
17.02.00	3.3.90.30.47	12.365.0001.2.008	AQUIS. SOFTWARE DE BASE	1.000,00	17.03.00	3.1.90.13.02	12.361.0001.2.001	INSS	35.000,00
17.02.00	3.3.90.30.50	12.365.0001.2.008	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIA	1.000,00	17.03.00	3.3.50.43.14	12.361.0001.2.001	PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	55.000,00
17.02.00	3.3.90.30.99	12.365.0001.2.008	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	581,50	17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0001.2.002	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
17.02.00	3.3.90.32.00	12.365.0001.2.008	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	810,00	17.03.00	3.3.90.30.07	12.301.0001.2.005	GENEROS DE ALIMENTACAO	50.000,00
17.02.00	3.3.90.33.00	12.365.0001.2.008	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	17.03.00	3.3.90.30.16	12.361.0001.2.002	MAT. DE EXPEDIENTE	2.700,00
17.02.00	3.3.90.33.00	12.365.0001.2.009	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.000,00	17.03.00	3.3.90.36.25	12.361.0001.2.002	SERV. SELECAO E TREINAMENTO	600,00
17.02.00	3.3.90.35.00	12.365.0001.2.008	SERVICOS DE CONSULTORIA	628,80	17.03.00	3.3.90.39.01	12.361.0001.2.001	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	200,00
17.02.00	3.3.90.35.00	12.365.0001.2.009	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	17.03.00	3.3.90.39.50	12.361.0001.2.001	SERV.JUDICIARIOS	2.000,00
17.02.00	3.3.90.36.34	12.365.0001.2.008	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	200,00	17.03.00	3.3.90.39.71	12.367.0001.2.012	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADOS	440,00
17.02.00	3.3.90.39.01	12.365.0001.2.008	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	1.500,00	17.03.00	3.3.90.92.00	12.361.0001.2.001	DESP DE EXERC ANTERIORES	729,60
17.02.00	3.3.90.39.01	12.365.0001.2.009	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	1.000,00	17.03.00	4.4.90.51.01	12.361.0001.1.007	ESTUDOS E PROJETOS	780,00
17.02.00	3.3.90.39.10	12.365.0001.2.008	LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	38.600,00
17.02.00	3.3.90.39.19	12.365.0001.2.008	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	1.000,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	7.852,76
17.02.00	3.3.90.39.34	12.365.0001.2.009	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	500,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	125.291,10

17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	57.401,49
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	26.454,69
17.03.00	4.4.90.51.04	12.367.0001.2.012	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	935,29
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.2.001	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	2.300,00
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0001.1.003	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

18.01.00	3.3.50.43.16	13.122.0040.2.413	SUBVENCAO AO INST.HIST.E GEOG.	1.000,00
18.01.00	3.3.50.43.17	13.122.0040.2.413	SUBVENCAO CASA DA CULTURA	1.000,00
18.01.00	3.3.50.43.18	13.122.0040.2.413	SUBVENCAO CONSERV.DE MUSICA	1.000,00
18.01.00	3.3.50.43.19	13.122.0040.2.413	SUBVENCAO BANDA 26 DE JULHO	1.000,00
18.01.00	3.3.50.43.21	13.122.0040.2.413	SUBVENCAO CORAL CANTO LIVRE	1.000,00
18.01.00	3.3.50.43.22	13.122.0040.2.413	SUBVENCAO CASA DO ESTUDANTE	1.000,00
18.01.00	3.3.90.14.00	13.122.0040.2.413	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	970,00
18.01.00	3.3.90.30.07	13.122.0040.2.413	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.174,31
18.01.00	3.3.90.30.16	13.122.0040.2.413	MAT. DE EXPEDIENTE	1.047,22
18.01.00	3.3.90.32.00	13.695.0006.2.043	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	810,00
18.01.00	3.3.90.36.99	13.122.0040.2.413	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	13.160,00
18.01.00	3.3.90.36.99	13.695.0006.2.043	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.200,00
18.01.00	3.3.90.39.01	13.122.0040.2.413	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	1.129,80
18.01.00	3.3.90.39.19	13.392.0017.2.119	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	1.140,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.122.0040.2.413	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.380,00
18.01.00	3.3.90.39.99	13.391.0017.2.118	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	600,00
18.01.00	4.4.50.42.07	13.122.0040.2.413	AUXILIO ACAD.CACH.DE LETRAS	1.000,00
18.01.00	4.4.50.42.08	13.122.0040.2.413	AUXILIO INSTIT.HIST.E GEOGRAF.	1.000,00
18.01.00	4.4.50.42.09	13.122.0040.2.413	AUXILIO A CASA DA CULTURA	1.000,00
18.01.00	4.4.50.42.10	13.122.0040.2.413	AUXILIO CONSERV.MUSICA	1.000,00
18.01.00	4.4.50.42.11	13.122.0040.2.413	AUXILIO BANDA 26 DE JULHO	1.000,00
18.01.00	4.4.50.42.13	13.122.0040.2.413	AUXILIO CORAL CANTO LIVRE	1.000,00
18.01.00	4.4.50.42.14	13.122.0040.2.413	AUXILIO CASA DO ESTUDANTE	1.000,00
18.01.00	4.4.90.52.06	13.122.0040.2.413	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	1.080,00
18.01.00	4.4.90.52.20	13.122.0040.2.413	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	538,00
18.01.00	4.4.90.52.99	13.122.0040.2.413	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.215,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

19.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	793,84
19.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
19.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	701,20
19.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.414	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	782,25
19.01.00	3.3.90.30.25	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	600,00
19.01.00	3.3.90.30.45	04.122.0040.2.414	MAT.TECNICO SELECAO TREINAMENT	500,00
19.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.443,60
19.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0040.2.414	LOCACAO DE IMOVEIS	800,00
19.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00
19.01.00	3.3.90.39.54	04.122.0040.2.414	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	2.500,00
19.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0040.2.414	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	1.920,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

20.01.00	3.3.90.30.21	15.122.0040.2.407	MAT. COPA E COZINHA	770,00
20.01.00	3.3.90.30.24	15.122.0040.2.407	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	16.370,47
20.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0040.2.407	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.626,73

20.01.00	3.3.90.36.99	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	600,00
20.01.00	3.3.90.39.01	15.122.0040.2.407	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	50,00
20.01.00	4.4.90.52.19	15.122.0040.2.407	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	6.000,00
20.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0040.2.407	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.699,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

20.02.00	3.3.90.39.19	15.122.0040.2.407	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	3.070,00
20.02.00	4.4.90.51.01	15.451.0010.1.089	ESTUDOS E PROJETOS	10.000,00
20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0010.1.084	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	75.861,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0008.1.048	OBRAS E URBANIZACAO	107.554,41
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0008.1.051	OBRAS E URBANIZACAO	100.090,82
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0008.1.052	OBRAS E URBANIZACAO	2.000,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZACAO	89.290,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	797.178,31
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	15.000,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	35.700,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.087	OBRAS E URBANIZACAO	12.374,00
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.088	OBRAS E URBANIZACAO	9.518,02
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.089	OBRAS E URBANIZACAO	743.910,22
20.02.00	4.4.90.51.03	15.541.0008.1.058	OBRAS E URBANIZACAO	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

21.01.00	3.3.90.30.07	15.452.0018.2.139	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.198,00
21.01.00	3.3.90.30.16	15.452.0018.2.139	MAT. DE EXPEDIENTE	3.648,73
21.01.00	3.3.90.30.39	15.452.0018.2.139	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	18.020,00
21.01.00	3.3.90.30.42	15.452.0018.2.139	FERRAMENTAS	1.777,50
21.01.00	3.3.90.30.44	15.452.0018.2.139	MAT.SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.200,00
21.01.00	3.3.90.36.15	15.452.0018.2.139	LOCACAO BENS MOVEIS INTANGIVEI	13.065,00
21.01.00	3.3.90.39.15	15.452.0018.2.139	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	1.245,00
21.01.00	3.3.90.39.27	15.452.0018.2.139	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.450,00
21.01.00	4.4.90.52.19	15.452.0018.2.139	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	5.659,50
21.01.00	4.4.90.52.30	15.452.0018.1.140	VEICULOS TRACAO MECANICA	92.790,00

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

22.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	87.597,00
22.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	623,65
22.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	287,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO

23.01.00	3.3.90.30.16	11.122.0040.2.406	MAT. DE EXPEDIENTE	3.628,50
23.01.00	3.3.90.30.25	11.122.0040.2.406	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	500,00
23.01.00	3.3.90.30.99	11.122.0040.2.406	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.310,98
23.01.00	3.3.90.30.99	11.334.0007.1.046	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.046,00
23.01.00	3.3.90.30.99	11.334.0007.2.045	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	704,30
23.01.00	3.3.90.32.00	16.482.0014.1.110	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	6.000,00
23.01.00	3.3.90.33.00	08.244.0005.2.031	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.431,10
23.01.00	3.3.90.36.16	11.122.0040.2.406	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	500,00
23.01.00	3.3.90.36.24	11.122.0040.2.406	SERV. COMUNICACAO EM GERAL	500,00
23.01.00	3.3.90.36.42	11.122.0040.2.406	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00
23.01.00	3.3.90.36.99	08.422.0005.2.033	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00
23.01.00	3.3.90.36.99	11.122.0040.2.406	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00

23.01.00	3.3.90.39.99	08.422.0005.1.034	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	6.555,00	26.01.00	3.3.90.36.19	15.452.0018.2.144	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	700,00
23.01.00	3.3.90.39.99	11.122.0040.2.406	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	10.645,00	26.01.00	3.3.90.36.22	20.122.0040.2.405	SERV. LIMPEZA E CONSERVACAO	500,00
23.01.00	4.4.90.51.02	16.482.0014.1.109	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	18.000,00	26.01.00	3.3.90.36.24	15.452.0018.2.144	SERV. COMUNICACAO EM GERAL	500,00
23.01.00	4.4.90.51.04	16.482.0008.1.067	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	18.800,00	26.01.00	3.3.90.36.24	20.122.0040.2.405	SERV. COMUNICACAO EM GERAL	500,00
23.01.00	4.4.90.52.99	11.122.0040.2.406	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.357,00	26.01.00	3.3.90.36.27	20.122.0040.2.405	SERV.REABILITACAO PROFISSIONAL	500,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</u>					26.01.00	3.3.90.36.42	15.452.0018.2.144	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00
24.01.00	3.3.90.14.00	18.542.0012.2.101	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.975,00	26.01.00	3.3.90.36.42	20.122.0040.2.405	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00
24.01.00	3.3.90.30.17	18.542.0012.2.101	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00	26.01.00	3.3.90.36.99	15.452.0018.2.144	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00
24.01.00	3.3.90.39.72	18.542.0012.2.101	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	5.000,00	26.01.00	3.3.90.39.01	15.452.0018.2.144	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	400,00
24.01.00	3.3.90.48.02	18.541.0012.1.096 14/04/2	004 AUXILIO BONUS ECOLOGICO	5.000,00	26.01.00	3.3.90.39.05	15.452.0018.2.144	SERV.TECNICOS PROFISSIONAIS	800,00
24.01.00	4.4.90.52.37	18.541.0012.2.097	EQUIP.SIST.PROTEC.VIGIL.AMBIEN	340,00	26.01.00	3.3.90.39.08	15.452.0018.2.144	MANUTENCAO DE SOFTWARE	500,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS</u>					26.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.144	MANUT.CONSERV.VEICULOS	500,00
25.01.00	3.3.90.14.00	19.122.0016.2.115	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	4.390,00	26.01.00	3.3.90.39.17	20.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.OUTROS BENS.MOV.	500,00
25.01.00	3.3.90.30.16	19.122.0016.2.115	MAT. DE EXPEDIENTE	1.000,00	26.01.00	3.3.90.39.19	15.452.0018.2.144	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	800,00
25.01.00	3.3.90.35.00	19.122.0016.2.115	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.800,00	26.01.00	3.3.90.39.27	15.452.0018.2.144	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	800,00
25.01.00	3.3.90.36.02	19.122.0016.2.115	DIARIA COLABORAD.EVENTUAL PAIS	400,00	26.01.00	3.3.90.39.33	15.452.0018.2.144	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	600,00
25.01.00	3.3.90.39.01	19.122.0016.2.115	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	500,00	26.01.00	3.3.90.39.33	20.122.0040.2.405	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	500,00
25.01.00	3.3.90.39.05	19.122.0016.2.115	SERV.TECNICOS PROFISSIONAIS	500,00	26.01.00	3.3.90.39.35	20.122.0040.2.405	PRODUCOES JORNALISTICAS	500,00
25.01.00	3.3.90.39.19	19.122.0016.2.115	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	519,00	26.01.00	3.3.90.39.38	20.122.0040.2.405	SERV.REABILITACAO PROFISSIONAL	500,00
25.01.00	3.3.90.39.20	19.122.0016.2.115	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00	26.01.00	3.3.90.39.42	15.452.0018.2.144	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	500,00
25.01.00	3.3.90.39.44	19.122.0016.2.115	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	500,00	26.01.00	3.3.90.39.44	15.452.0018.2.144	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	500,00
25.01.00	3.3.90.39.48	19.122.0016.2.115	SERV.GRAFICOS	733,00	26.01.00	3.3.90.39.44	20.122.0040.2.405	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	500,00
25.01.00	3.3.90.39.56	19.122.0016.2.115	VALE-TRANSPORTE	676,00	26.01.00	3.3.90.39.56	15.452.0018.2.144	VALE-TRANSPORTE	500,00
25.01.00	4.4.90.52.06	19.122.0016.2.115	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	1.100,00	26.01.00	3.3.90.39.56	20.122.0040.2.405	VALE-TRANSPORTE	500,00
25.01.00	4.4.90.52.17	19.122.0016.2.115	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO	1.990,00	26.01.00	3.3.90.39.65	15.452.0018.2.144	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</u>					26.01.00	3.3.90.39.65	20.122.0040.2.405	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00
26.01.00	3.3.30.41.07	20.606.0006.1.042	CONTRIBUICAO A INCAPER	10.000,00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</u>				
26.01.00	3.3.90.14.00	15.452.0018.2.144	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	960,00	27.01.00	3.3.90.30.16	20.782.0011.2.093	MAT. DE EXPEDIENTE	5.000,00
26.01.00	3.3.90.30.11	15.452.0018.2.144	MAT. QUIMICO	500,00	27.01.00	3.3.90.36.14	20.782.0011.2.093	LOCACAO DE IMOVEIS	4.460,00
26.01.00	3.3.90.30.11	20.606.0006.1.042	MAT. QUIMICO	500,00	27.01.00	3.3.90.39.16	20.782.0011.2.093	MANUT.CONSERV.VEICULOS	10.000,00
26.01.00	3.3.90.30.15	15.452.0018.2.144	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	600,00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>				
26.01.00	3.3.90.30.16	20.122.0040.2.405	MAT. DE EXPEDIENTE	1.683,88	28.01.00	3.3.90.14.00	22.122.0040.2.405	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	6.450,00
26.01.00	3.3.90.30.19	20.122.0040.2.405	MAT. ACONDICIONAM. E EMBALAGEM	500,00	28.01.00	3.3.90.30.16	22.122.0040.2.405	MAT. DE EXPEDIENTE	1.000,00
26.01.00	3.3.90.30.21	15.452.0018.2.144	MAT. COPA E COZINHA	600,00	28.01.00	3.3.90.30.17	23.691.0006.2.037	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	175,00
26.01.00	3.3.90.30.21	20.122.0040.2.405	MAT. COPA E COZINHA	500,00	28.01.00	3.3.90.30.99	22.661.0006.2.039	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
26.01.00	3.3.90.30.26	15.452.0018.2.144	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	600,00	28.01.00	3.3.90.33.00	23.691.0006.2.037	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.308,00
26.01.00	3.3.90.30.28	15.452.0018.2.144	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	700,00	28.01.00	3.3.90.36.16	22.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	1.000,00
26.01.00	3.3.90.30.29	15.452.0018.2.144	MAT. AUDIO, VIDEO E FOTO	600,00	28.01.00	3.3.90.36.99	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	2.500,00
26.01.00	3.3.90.30.29	20.122.0040.2.405	MAT. AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00	28.01.00	3.3.90.39.99	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.430,00
26.01.00	3.3.90.30.40	20.122.0040.2.405	MAT. BIOLOGICO	500,00	28.01.00	4.4.50.42.20	22.122.0040.2.405	AUX. COOP. LATICINIOS SELITA	10.000,00
26.01.00	3.3.90.30.45	15.452.0018.2.144	MAT.TECNICO SELECAO TREINAMENT	500,00	28.01.00	4.4.90.51.03	22.661.0006.1.035	OBRAS E URBANIZACAO	521.900,00
26.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0006.1.042	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	28.01.00	4.4.90.52.19	22.122.0040.2.405	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	7.500,00
26.01.00	3.3.90.31.00	15.452.0018.2.144	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	500,00	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>				
26.01.00	3.3.90.33.00	20.122.0040.2.405	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	900,00	29.01.00	3.3.90.30.07	26.130.0021.2.168	GENEROS DE ALIMENTACAO	180,00
26.01.00	3.3.90.36.07	15.452.0018.2.144	ESTAGIARIOS	760,00	29.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.400	MAT. DE EXPEDIENTE	500,00
26.01.00	3.3.90.36.16	20.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	500,00	29.01.00	3.3.90.30.22	26.130.0021.2.168	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	650,00
26.01.00	3.3.90.36.17	15.452.0018.2.144	MANUT.CONSERV.VEICULOS	600,00	29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00
26.01.00	3.3.90.36.18	20.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.OUTROS BENS MOV.	500,00	29.01.00	3.3.90.30.42	04.122.0040.2.400	FERRAMENTAS	200,00

29.01.00 4.4.90.52.30 04.122.0040.2.400 VEICULOS TRACAO MECANICA 17.303,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

30.01.00	3.3.50.43.24	27.811.0013.2.105	SUB.GRE.STO.AGOSTINHO FUT.CLUB	10.000,00
30.01.00	3.3.50.43.25	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO CACH. FUTEBOL CLUBE	25.000,00
30.01.00	3.3.50.43.26	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ESTRELA DO NORTE F.C	10.000,00
30.01.00	3.3.50.43.27	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO LIGA DESPORT.CACH.IT	3.000,00
30.01.00	3.3.50.43.28	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ITABIRENSE ESP.CLUBE	3.000,00
30.01.00	3.3.50.43.30	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ASSOC.FUT.FEMININO	3.000,00
30.01.00	3.3.50.43.32	27.811.0013.2.105	SUBV.FED.ESP.SANT.FISIOCULTUR.	2.000,00
30.01.00	3.3.50.43.33	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO CLUBE DO TIRO	2.000,00
30.01.00	3.3.50.43.35	27.811.0013.2.105	SUBV.PROJ.CRIANCA BANDEIRA	3.000,00
30.01.00	3.3.50.43.38	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ASSOC.VET.ATLET.E.S.	1.900,00
30.01.00	3.3.50.43.39	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ASSOC.CAPOEIRA N.NEG	3.000,00
30.01.00	3.3.50.43.40	27.811.0013.2.105	SUB.ASS.KARATE HEIAN KARATE-DO	3.000,00
30.01.00	3.3.50.43.48	27.811.0013.2.105	SUBV.ASSOC.ATL.CRISTO CORAMARA	1.500,00
30.01.00	3.3.50.43.49	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO CTO.FORMACAO ATLETAS	1.000,00
30.01.00	3.3.90.30.14	27.122.0040.2.402	MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVO	12.438,00
30.01.00	3.3.90.30.15	27.122.0040.2.402	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
30.01.00	3.3.90.30.16	27.122.0040.2.402	MAT. DE EXPEDIENTE	2.300,00
30.01.00	3.3.90.30.99	27.812.0013.2.102	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00
30.01.00	3.3.90.31.00	27.122.0040.2.402	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	3.000,00
30.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0013.2.102	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	8.400,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.600,00
30.01.00	3.3.90.39.01	27.122.0040.2.402	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	504,00
30.01.00	3.3.90.39.15	27.122.0040.2.402	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	887,00
30.01.00	3.3.90.39.19	27.122.0040.2.402	EXPOSICOES.CONGRESSOS CONFEREN	610,00
30.01.00	3.3.90.39.19	27.813.0013.2.108	EXPOSICOES.CONGRESSOS CONFEREN	27.291,66
30.01.00	3.3.90.39.42	27.122.0040.2.402	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	500,00
30.01.00	3.3.90.39.48	27.122.0040.2.402	SERV.GRAFICOS	695,00
30.01.00	3.3.90.48.05	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE JIU-JITSU	2.000,00
30.01.00	3.3.90.48.06	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE TAEKWONDO	1.500,00
30.01.00	3.3.90.48.09	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE BODYBOARD	2.000,00
30.01.00	3.3.90.48.10	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA KICKBOXING	2.000,00
30.01.00	3.3.90.48.11	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA MOTOCICLISMO	2.000,00
30.01.00	3.3.90.48.13	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE MOTOCROSS	3.000,00
30.01.00	3.3.90.48.14	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE BICICROSS	2.000,00
30.01.00	3.3.90.48.15	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE KARATE	2.000,00
30.01.00	4.4.90.51.01	27.812.0013.1.107	ESTUDOS E PROJETOS	1.100,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	22.000,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	80.000,00
30.01.00	4.4.90.51.03	27.812.0008.1.054	OBRAS E URBANIZACAO	51.575,57
30.01.00	4.4.90.52.24	27.122.0040.2.402	MOBILIARIO EM GERAL	4.293,00
30.01.00	4.4.90.52.99	27.812.0013.2.102	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.115,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

31.01.00	3.3.90.30.15	04.182.0040.2.418	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
31.01.00	3.3.90.30.16	04.182.0040.2.418	MAT. DE EXPEDIENTE	1.600,00
31.01.00	4.4.90.52.06	04.182.0040.2.418	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	1.029,00

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE POLITICAS E IGUALDADE RACIAL

33.01.00	3.3.90.30.16	14.422.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	1.000,00
33.01.00	3.3.90.39.01	14.422.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	500,00
33.01.00	3.3.90.39.14	14.422.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	500,00
33.01.00	3.3.90.39.48	14.422.0040.2.414	SERV.GRAFICOS	1.000,00
				6.011.033,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.244

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Lei Municipal e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 9424/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a todos os Professores do Ensino Fundamental – PEF, um abono mensal correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos brutos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 322/2004

O Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 12.677 de 01/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de **R\$ 249.376,95** (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para

acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

114.8 02.01.00 3.3.90.39.99 04.062.0040.2.414 OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 100,00

GABINETE DO PREFEITO

136.8 03.01.00 3.3.90.30.17 04.122.0040.2.414 MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS 1.330,00
 182.1 03.01.00 3.3.90.39.68 04.122.0040.2.414 SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA 2.200,00
 184.7 03.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0040.2.414 OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 500,00

GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

284.6 04.01.00 3.3.90.30.04 04.122.0040.2.414 GAS ENGARRAFADO 5.520,00

GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DO DISTRITO DE ITAOCA

326.9 05.01.00 3.3.90.39.72 04.122.0040.2.414 OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

353.1 06.01.00 3.3.90.39.34 04.122.0040.2.410 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

419.0 07.01.00 3.3.90.30.99 04.122.0040.2.414 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 13.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

460.8 08.01.00 3.1.90.11.03 04.123.0040.2.401 PAGAMENTO DE FERIAS 1.000,00
 495.4 08.01.00 3.3.90.30.99 04.123.0040.2.401 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.358,00
 535.1 08.01.00 3.3.90.39.99 04.123.0040.2.401 OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 15.221,43

SECRETARIA EXTRARODINARIA DE AUDITORIA GERAL

673.2 11.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0040.2.414 PAGAMENTO DE FERIAS 1.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.167.5 16.02.00 3.3.90.30.22 10.302.0002.2.014 MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO 1.530,00
 1.309.7 16.02.00 4.4.90.52.20 10.302.0002.2.014 MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO 4.275,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.327.5 17.01.00 3.1.90.11.01 12.122.0040.2.408 VENCIMENTOS 5.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.557.4 17.02.00 4.4.90.51.02 12.365.0001.1.011 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 100,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.650.5 17.03.00 3.3.90.39.99 12.361.0001.2.001 OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 338,00
 1.699.7 17.03.00 4.4.90.51.02 12.361.0001.1.007 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 50.000,00
 1.702.2 17.03.00 4.4.90.51.02 12.361.0001.1.007 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 4,41
 1.707.7 17.03.00 4.4.90.51.02 12.361.0001.1.007 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 31.443,68
 1.714.5 17.03.00 4.4.90.51.04 12.361.0001.1.007 OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA 104.647,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1.825.4 19.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0040.2.414 PAGAMENTO DE FERIAS 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1.933.4 21.01.00 3.3.90.39.16 15.452.0018.2.139 MANUT.CONSERV.VECULOS 3.026,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL

2.279.0 26.01.00 3.3.90.39.27 15.452.0018.2.144 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.430.3 29.01.00 3.1.90.11.03 26.130.0021.2.168 PAGAMENTO DE FERIAS 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

2.529.2 30.01.00 4.4.90.51.02 27.812.0013.1.107 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 783,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

249.376,95

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

110.6 02.01.00 3.3.90.39.48 04.062.0040.2.414 SERV.GRAFICOS 100,00

GABINETE DO PREFEITO

133.9 03.01.00 3.3.90.30.07 04.122.0040.2.414 GENEROS DE ALIMENTACAO 1.330,00
 170.8 03.01.00 3.3.90.39.19 04.122.0040.2.414 EXPOSICOES,CONGRESSOS 2.200,00
 178.2 03.01.00 3.3.90.39.58 04.122.0040.2.414 CONFEREN FRETES TRANSPORTES 500,00
 ENCOMENDAS

GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

286.2 04.01.00 3.3.90.30.07 04.122.0040.2.414 GENEROS DE ALIMENTACAO 5.520,00

GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DO DISTRITO DE ITAOCA

327.2 05.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0040.2.414 OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

356.0 06.01.00 3.3.90.39.48 04.122.0040.2.410 SERV.GRAFICOS 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

413.2 07.01.00 3.3.90.30.24 04.122.0040.2.414 MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS 13.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

455.6 08.01.00 3.1.90.11.02 04.123.0040.2.401 13. SALARIO 1.000,00
 487.3 08.01.00 3.3.90.30.17 04.123.0040.2.401 MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS 1.358,00
 527.0 08.01.00 3.3.90.39.64 04.123.0040.2.401 SERVICOS BANCARIOS 15.221,43

SECRETARIA EXTRARODINARIA DE AUDITORIA GERAL

671.6 11.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0040.2.414 VENCIMENTOS 1.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.175.6 16.02.00 3.3.90.30.24 10.302.0002.2.014 MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS 1.530,00
 1.307.1 16.02.00 4.4.90.52.19 10.302.0002.2.014 EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS 4.275,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.330.1 17.01.00 3.1.90.11.99 12.122.0040.2.408 OUTROS DIREITOS E VANTAGENS 5.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1.564.2 17.02.00 4.4.90.51.04 12.365.0001.1.011 OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA 100,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.692.6 17.03.00 3.3.90.39.71 12.361.0001.2.001 MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADO 338,00
 1.701.9 17.03.00 4.4.90.51.02 12.361.0001.1.007 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 31.443,68
 1.703.5 17.03.00 4.4.90.51.02 12.361.0001.1.007 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 50.000,00
 1.707.7 17.03.00 4.4.90.51.02 12.361.0001.1.007 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 104.651,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1.823.8 19.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0040.2.414 VENCIMENTOS 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1.941.5 21.01.00 3.3.90.39.54 15.452.0018.2.139 CONFECC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU 3.026,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.RURAL

2.288.4 26.01.00 3.3.90.39.48 15.452.0018.2.144 SERV.GRAFICOS 500,00
 2.298.1 26.01.00 3.3.90.39.72 20.122.0040.2.405 OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.426.4 29.01.00 3.1.90.11.01 26.130.0021.2.168 VENCIMENTOS 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS

2.526.3 30.01.00 4.4.90.51.02 27.812.0013.1.107 EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS 783,00

TOTAL DE REDUÇÕES 249.376,95

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2004.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: RETÍFICA AVENIDA LTDA - ME.
OBJETO: Serviço de recondicionamento do motor Compressor Perkins para o veículo Compressor Atlas COPCO 8768485 – Pré moldados – Patrimônio nº 25215.
VALOR: R\$4.601,71 (quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e um centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 21086/2004.

FORNECEDOR: P. RENE FERREIRA - ME.
OBJETO: Serviço de reforma mecânica em caixa de marcha do veículo Ônibus M. BENZ OF 1314 – Placa MRN 3428 – Patrimônio nº 9255.
VALOR: R\$3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 21085/2004.

FORNECEDOR: P. RENE FERREIRA - ME.
OBJETO: Serviço de reforma geral no diferencial do veículo FORD CARGO 1415 1989 – Placa MPO 6725 – Patrimônio nº 9244.
VALOR: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 21087/2004.

FORNECEDOR: FERNANDO NASCIMENTO FILHO - ME.
OBJETO: Serviço de reparo da suspensão do veículo Jeep Grand Cherokee Laredo – Placa MRH 2697 – Patrimônio nº 19805.
VALOR: R\$667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 21092/2004.

FORNECEDOR: SUL TURBO DIESEL LTDA.
OBJETO: Serviço em 02 (duas) Bombas Hidráulicas (torque) da Patrol nº 09 - FIAT ALLIS FG 70A B.138/CV 1998 — Patrimônio nº 10692.
VALOR: R\$7.898,50 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 21095/2004.

FORNECEDOR: SUL TURBO DIESEL LTDA.
OBJETO: Serviços de transmissão, motor e radiador d'água na Patrol nº 09 FIAT ALLIS FG 70A B 138/CV 1998 — Patrimônio nº 10692.
VALOR: R\$6.130,50 (seis mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.
PROCESSO: Prot. nº 21097/2004.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 223/2004.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.
OBJETO: Obra de reforma da Praça Idalgízio Simão, Bairro Coronel Borges, Município de Cachoeiro de Itapemirim.
VALOR: R\$14.266,55 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.
PRAZO: 30 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2004.
SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Bracone – Contratada.
PROCESSO: Prot. nº 20711/2004 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2002.
CONTRATADA: CTA – CONSULTORIA TÉCNICA E ACESSORIA S/C LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COPLAN, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA.

OBJETO: Aditar o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 062/2002, oriundo da Concorrência Pública nº 008/2002, em razão do aumento do quantitativo dos serviços de atualização do cadastro técnico mobiliário e imobiliário.

VALOR: R\$169.175,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), passando o valor global do contrato para R\$984.075,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2003.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Wilson Carlos Gomes Coelho – Titular da COPLAN, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e Luciano de Campos Ferraz – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14662/2003.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 114/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 114/2004.

VALOR: R\$13.216,85 (treze mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), passando o novo valor contratual para R\$66.230,64 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2004, passando o total para 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Manoel Teófilo da Conceição – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21609/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 115/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 115/2004.

VALOR: R\$13.165,27 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$65.998,79 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias a partir de 05/10/2004, passando o total para 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21610/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 119/2004.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 119/2004.

VALOR: R\$56.968,30 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), passando o novo valor contratual para R\$294.654,70 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.1.086 - 4.4.90.51.03 – Convênio nº 03/2004/DERTES/PMCI/Processo nº 27484327/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Marco Aurélio Antunes Santos – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21611/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 136/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 136/2004.

VALOR: R\$9.471,68 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o novo valor contratual para R\$34.186,68 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04 – Convênio nº 206/2004/SEDU/PMCI.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2004, passando o total para 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Moisés Nunes Santana – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21612/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 137/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 137/2004.

VALOR: R\$7.873,33 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), passando o novo valor contratual para R\$96.526,99 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04 – Convênio nº 190/2004/SEDU/PMCI.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2004, passando o total para 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Durães de Souza – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21613/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 144/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 144/2004, oriundo da Carta Convite nº 124/2004.

VALOR: R\$18.786,23 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), passando o novo valor contratual para R\$94.416,68 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.013 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2004, passando o total para 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovani Grechi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21614/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 149/2004.

CONTRATADA: SKINA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato nº 149/2004.

VALOR: R\$16.763,65 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), passando

o novo valor contratual para R\$89.649,07 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias a partir de 05/10/2004, passando o total para 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Romário Corrêa Miranda – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21619/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 156/2004.

CONTRATADA: SAMID CONSTRUTORA LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 156/2004.

VALOR: R\$181.548,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), passando o novo valor contratual para R\$937.998,00 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.414 – 4.4.90.51.03 – Convênio nº 03/2004/DERTES/PMCI/Processo nº 27484327/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira – Gerente Municipal, Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Dimas Alves Pena – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21615/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 157/2004.

CONTRATADA: MORAES CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 157/2004.

VALOR: R\$129.225,49 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), passando o novo valor contratual para R\$671.407,34 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0040.2.414 – 4.4.90.51.03 – Convênio nº 03/2004/DERTES/PMCI/Processo nº 27484327/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira – Gerente Municipal, Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Gilson Moraes – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21616/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 168/2004.

CONTRATADA: SAMID CONSTRUTORA LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 168/2004, oriundo da Tomada de Preços nº 047/2004.

VALOR: R\$86.471,43 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), passando o novo valor contratual para R\$434.460,75 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.007 – 4.4.90.51.02 – (FUNDEF).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Dimas Alves Pena – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21617/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 169/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aditar o contrato nº 169/2004, oriundo da Tomada de Preços nº 045/2004.

VALOR: R\$49.913,67 (quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$253.471,42 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0001.1.013 – 4.4.90.51.02.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2004.

SIGNATÁRIOS: Sílvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Giovani Grechi – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 21618/2004.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio